

## Resolução nº 105/2023/CPAFTE, de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **BENEDITO RAIFSON ALMEIDA SARRAFF**, professor efetivo, matrícula 251791, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 800 de 05/01/2021,

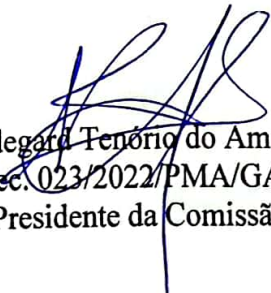
### Resolve:

**Art. 1º** - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou recurso no prazo estabelecido pela Resolução nº 047 de 23 de Junho de 2023 desta comissão, que considerou que o requerente não atendeu os requisitos estabelecidos na Lei Municipal 1.203 de 23 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta resolução revoga a resolução de nº 047 de 22 de junho de 2023 da CPAFTE.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 30 de agosto de 2023



Ridegato Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão